

EDITAL Nº 100/2022 de 11/10/2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE VAGAS PARA PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES NO PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO “JÚRI SIMULADO”

O Diretor Acadêmico, Rodrigo Teixeira Coffler, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Faceli), torna pública a abertura de vagas destinadas a estudantes dos cursos de Administração, Direito e Pedagogia desta instituição para a participação no **PROJETO DE EXTENSÃO “JÚRI SIMULADO”** sob a coordenação do Professor Me. Rhuan Maraçati Sponfeldner, nos termos que se seguem.

CAPÍTULO I DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º Os interessados em participar do **PROJETO DE EXTENSÃO “JÚRI SIMULADO”** devem requerer sua inscrição no período de **11 a 14/10/22**, por meio do link: <https://forms.gle/DQWccTsiAPnd9QK79> .

Art. 2º As vagas são limitadas à capacidade do Salão do Júri da 1ª Vara Criminal de Linhares/ES, portanto, são voltadas à comunidade acadêmica da Faceli interna.

Art. 3º Serão ofertadas até 45 (quarenta e cinco) vagas para o Projeto de Extensão conforme categorias abaixo:

§ 1º. 25 (vinte e cinco) discentes de Administração e Pedagogia da Faceli, de todos os turnos, selecionados como jurados, dos quais 07 (sete) serão sorteados no dia do júri para compor o Conselho de Sentença, onde irão participar ativamente do júri, realizando o julgamento do acusado ao responder os quesitos (perguntas que o presidente do júri faz aos jurados sobre o fato criminoso e demais circunstâncias

essenciais ao julgamento). Serão os jurados os responsáveis por decidirem sobre a matéria de fato e se o acusado deve ser absolvido ou não.

§ 2º. 20 (vinte) para alunos em geral da Faceli, todos os cursos e turnos, selecionados como ouvintes no sentido de que participarão das atividades de forma passiva.

§ 3º. A definição dos selecionados para as devidas vagas de jurados ou ouvintes do projeto será determinada pela ordem de inscrição, sendo posteriormente deferida pelo coordenador do referido Projeto de Extensão.

CAPÍTULO II DA SELEÇÃO

Art. 4º. Serão selecionados aqueles candidatos que realizaram as inscrições nos dias supracitados até o preenchimento das vagas.

Parágrafo único. O resultado final será publicado no site da Faceli no dia **15/10 de 2022** e os selecionados serão comunicados por e-mail e WhatsApp, sendo de responsabilidade do inscrito o correto preenchimento dos dados.

CAPÍTULO III DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

Art. 5º O **JÚRI SIMULADO** acontecerá no dia 18 de outubro de 2022, de 13h às 17h, no Salão do Júri da 1ª Vara Criminal de Linhares/ES. Será utilizada a exposição oral, uma vez que será demonstrado o tribunal do júri na prática. Demonstrará na prática como funciona, ainda de forma simulada, o Tribunal do Júri, com uma representação do procedimento previsto no Código de Processo Penal, com todas as suas fases: início dos trabalhos, sorteio de jurados, inquirições (testemunhas e acusado), debates orais e julgamento pelo conselho de sentença (formado pelos 7 jurados sorteados). Ademais, tem como objetivo a apreensão prática dos pontos expostos em sala de aula e engajamento com a comunidade acadêmica da FACELI em participar de atividades que, embora voltadas ao direito, se comunicam aos outros cursos, promovendo o exercício da cidadania.

CAPÍTULO IV
DA CERTIFICAÇÃO

Art. 6º Os participantes efetivos deste projeto de extensão, jurados sorteados e organizadores, receberão certificado de 10 horas complementares e os ouvintes e jurados não sorteados receberão certificado de 05 horas complementares, desde que realizem o check-in antes do evento.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Poderá ocorrer o cancelamento do presente projeto caso sejam verificados um dos motivos citados no art. 10º do Regulamento 001 de 2021, referente às atividades de extensão.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica, ouvida a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Linhares, 11 de outubro de 2022.

Original assinado
Prof. Me. RODRIGO TEIXEIRA COFFLER
Diretor Acadêmico da Faceli

Original assinado
Prof. Me. DIEGO CAMPANA FIOROT
Coordenador de Pesquisa e Extensão